

CORREIO DO NORTE



SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO 2346

Prefeitura intensifica fiscalização sobre loteamentos clandestinos

De Ribeirão Claro
Da Assessoria

Servidores do Departamento de Fiscalização da prefeitura de Ribeirão Claro intensificarão o monitoramento a loteamentos clandestinos na zona rural do município, com a notificação das infrações encontradas. Além de perder o imóvel construído, os proprietários não conseguem escritura individualizada, e grande parte desses empreendimentos não conta com a infraestrutura considerada ideal para receber moradores (abastecimento de água, drenagem pluvial, energia elétrica, rede de esgoto e pavimentação das ruas).

Esse é um problema antigo no município e se tornou prioridade para o prefeito Mario Augusto Pereira, que já solicitou que sejam tomadas medidas para resolver a questão. Entende-se como clandestino, todo loteamento comercializado sem a aprovação do Poder Público e sem o devido registro no Cartório de Registrado de Imóveis, requisitos básicos exigidos por lei. A Lei Complementar 054/2011, dispõe sobre o parcelamento do solo e contém todos os requisitos necessários para lotear uma propriedade.

Além da venda de terrenos sem liberação do município e registro em cartório ser crime,

o comprador assume o risco de perder o imóvel, já que o contrato informal (de gaveta) é considerado nulo de acordo com o artigo 166 do Código Civil. A lei afirma que qualquer documentação fornecida perde validade legal por se tratar de um produto ilícito.

Muitos desses loteamentos são comercializados sem a infraestrutura completa, o que gera uma grande quantidade de solicitações para que a prefeitura assumas as adequações ignoradas pelos proprietários. Entre os principais problemas estão o abastecimento de água, pavimentação das ruas e outros elementos básicos exigidos por lei.

Comprar e vender loteamentos sem ter a garantia de que são legais é a maior roubada!

Vender e comprar lotes clandestinos é CRIME*!
Antes de realizar qualquer negociação com loteamentos procure a Prefeitura

Ande na lei!

*Lei 6.766, art.37 de 19/12/1979

WebBY Internet

natal que Liga

PLUS 240 mega R\$ 99,90

mais vendido

WWW.WEBBYINTERNET.COM.BR 0800 761 0091



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 191/2019, modalidade PREGÃO Nº. 40/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO 0KM E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017-CEDCA-PR, às empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 75.406.827/0001-07, RUA ANDORINHAS 88 Arapongas-PR, CEP 86700-055	45.970,00	Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais	001
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958, CNPJ 27.386.520/0001-30, RUA SAO PAULO 723 Andirá-PR, CEP 86380-000	3.802,00	Três Mil, Oitocentos e Dois Reais	002, 005, 008, 009, 010, 011, 012
C A TEIXEIRA MOVEIS, CNPJ 18.105.252/0001-40, RUA DO TUCURA, 611 Mogi Mirim-SP, CEP 13807-011	840,00	Oitocentos e Quarenta Reais	003, 007
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63, RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 Quatiguá-PR, CEP 86450-000	887,00	Oitocentos e Oitenta e Sete Reais	004, 006
MASTER ELETRODOMÉSTICOS-EIRELI-ME, CNPJ 33.859.616/0001-71, AV. ADALBERTO SIMÃO NADER Vitória-ES, CEP 29070-010	1.300,00	Um Mil e Trezentos Reais	013

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 52.799,00 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 19 de dezembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 184/2019, modalidade PREGÃO Nº. 37/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) EM SISTEMA DE AUTO-ABASTECIMENTO, A SEREM ADQUIRIDOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, à empresa:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, CNPJ 13.783.138/0001-56, RUA ITALIA Ibaíti-PR, CEP 84900-000	357.600,00	Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais	001, 002

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 357.600,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 19 de dezembro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 193/2019, modalidade PREGÃO Nº. 41/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM GERAL INCLUINDO MIG E TIG, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, às empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
TORNO E SOLDA IBAITI EIRELI, CNPJ 10.677.811/0001-85, RUA ITALIA Ibaíti-PR, CEP 84900-000	67.500,00	Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais	001

, perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 19 de dezembro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 51/2019, cujo objeto é: Aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
162/2019	Comercial Print Lux Eireli	R\$ 240.000,00

Siqueira Campos, 18 de dezembro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

Câmara de Siqueira Campos

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 057/2019

NOME: JEAN CARLOS ROCHA	CARGO: VEREADOR
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 07/11/2019 a 08/11/2019	DESTINO: CURITIBA - PR
VALOR: R\$ 250,00	MOTIVO: VIAGEM A CURITIBA COM REUNIÃO NA ALEP (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ) SANEPAR E INSTITUTO DAS ÁGUAS, COM ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Câmara de Siqueira Campos

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 058/2019

NOME: MANOEL ESTEVAM VELASQUE	CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 13/11/2019	DESTINO: CURITIBA - PR
VALOR: R\$ 130,00	MOTIVO: VIAGEM A CURITIBA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ALEP (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA) E INSTITUTO DAS ÁGUAS.

Câmara de Siqueira Campos

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 059/2019

NOME: MARCOS ADRIANO DOS REIS	CARGO: VEREADOR
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 13/11/2019	DESTINO: CURITIBA - PR
VALOR: R\$ 130,00	MOTIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ALEP (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ) INSTITUTO DAS ÁGUAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Câmara de Siqueira Campos

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 060/2019

NOME: RODRIGO FERREIRA DA SILVA GARRANHANI	CARGO: VEREADOR
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19/11/2019	DESTINO: CURITIBA - PR
VALOR: R\$ 130,00	MOTIVO: VIAGEM A CURITIBA COM REUNIÃO NA SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

Câmara de Siqueira Campos

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 061/2019

NOME: MANOEL ESTEVAM VELASQUE	CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 27/11/2019	DESTINO: CURITIBA - PR
VALOR: R\$ 130,00	MOTIVO: VIAGEM A CURITIBA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ALEP (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA) E SEIL (SECRETARIA DE ESTADA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA).

Câmara de Siqueira Campos

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 062/2019

NOME: JEAN CARLOS ROCHA	CARGO: VEREADOR
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 27/11/2019	DESTINO: CURITIBA - PR
VALOR: R\$ 130,00	MOTIVO: VIAGEM A CURITIBA COM REUNIÃO NA ALEP (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ) E SEIL (SECRETARIA DE ESTADA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA).

CIRCULAÇÃO

- | | | |
|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| Siqueira Campos | Tomazina | Sertaneja |
| Cornélio Procópio | Curiúva | Rancho Alegre |
| Curitiba | Figueira | Primeiro de Maio |
| Ibaiti | Ventania | Florestópolis |
| Japira | Sapopema | São Gerônimo da Serra |
| Jaboti | São Sebastião da Amoreira | Santo Antônio da Platina |
| Salto do Itararé | Nova América da Colina | Arapoti |
| Carlópolis | Nova Santa Bárbara | Jaguariaíva |
| Joaquim Távora | Santa Cecília do Pavão | Sengés |
| Guapirama | Santo Antônio do Paraíso | São José da Boa Vista |
| Quatiguá | Congonhas | Wenceslau Braz |
| Jacarezinho | Itambaracá | Santana do Itararé |
| Conselheiro Mairinck | Santa Mariana | Jundiá do Sul |
| Pinhalão | Leópolis | Andirá |

REDAÇÃO JORNAL

Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI

AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br

contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO

Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI

David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista terá nova sede e vai devolver R\$178 mil economizados para prefeitura investir em obras e serviço para a população

De São José da Boa Vista

Na quarta-feira (18), foi concretizada a cessão de uso do prédio municipal onde se localiza a Câmara Municipal pelo Poder Executivo. Foi assinado o termo de cessão de uso, onde o Poder Executivo cede integralmente o prédio para uso exclusivo da Câmara de Vereadores. Foi enviado ao Poder Executivo um pedido, pelo Presidente Valdemir Thomaz de Aquino, o qual ressaltou que "é necessário se ter uma sede própria para a Câmara, pois não temos condições

de atender a população, nem ao mesmo para assistirem as sessões, devido ao reduzido espaço em que se encontra. No intuito de melhorar o atendimento à população, e de se dar uma maior estrutura aos servidores é que foi realizado o pedido, o qual foi atendido de pronto pelo Prefeito Municipal Pedro Sérgio Kronéis, que sempre teve uma parceria com a Câmara de Vereadores, durante os dois mandatos como Prefeito, onde os vereadores procuraram aprovar todos os projetos importantes para o Município. O Presidente, Aquino, que assu-

miu seu mandato em 01-01-2019, comemora a conquista, que vem sendo esperada há vários anos, sem obter êxito. No prédio cedido se encontram alguns departamentos do Município, os quais serão alocados em outros departamentos, para que a Câmara seja reestruturada de acordo com o anseio do Presidente e demais vereadores, de poder atender a população com qualidade, estar mais próximos dos munícipes, podendo atender as reivindicações dos mesmos e levá-las até o Poder Executivo. Cabe ressaltar que

neste primeiro ano de mandato, o Presidente Aquino, além de conseguir a cessão de uso do prédio com exclusividade para a Câmara, ainda conseguiu economizar e fará a devolução do valor de R\$-178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) ao Poder Executivo, que poderá usar o devido valor como recurso livre, para o Município. Os vereadores e servidores, também compartilham da alegria do Presidente com a cessão do prédio, pois poderão prestar um serviço de maior qualidade, com uma estrutura adequada.



Vereadores de São José da Boa Vista 2017/2020

Mais um ano se encerra, mais um ciclo se fecha e é tempo de fazer uma retrospectiva. É tempo de olhar para trás e rever os planos que foram traçados, o caminho que foi percorrido, as metas e os objetivos que foram alcançados.

É tempo também de olhar para a frente, refazer planos, vislumbrar novos horizontes, e abrir o coração para sonhar.

Abraam muitos presentes neste Natal, celebrem com os amigos e familiares próximos e entrem com o pé direito no novo ano que chega em breve. Divirtam-se e lembrem-se que estamos sempre no mesmo lugar para tudo que precisarem.

Nós agradecemos pela oportunidade de fazer parte da sua história e por contribuir para o seu sucesso. Feliz Natal e um Ano Novo muito próspero!

Boas Festas e Felicidades!

É o que desejam os vereadores:

Valdemir Thomaz de Aquino

Claudinei Mendes de Oliveira

Daniel Amaral

João Jucelei Andrade

Jovane de Oliveira

Júlio Cezar Mendes de Oliveira

Pedro Corrêa

Rosemeire Vieira Santos Dias

Wagner Mattos Cardoso



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

Artigo 8º da LC Nº 101/2000 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL FUNDO PREVIDENCIÁRIO - 2020

Receitas Correntes (A)	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	2.000.000,00
Rec. Contribuições	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	280.000,00
Contribuições Sociais	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	280.000,00
Cont. Servidor Ativo	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	280.000,00
Cont. Servidor Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Remuneração Investim	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
Multas e Juros Mora	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
Rec. Corr Intraorçamentá	465.000,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	465.000,00
Contrib. Previdenciárias	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
Parcelamentos	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	65.000,00
Receita Total	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	2.000.000,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL FUNDO FINANCEIRO - 2020

Receitas Correntes (A)	4.340.000,00	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	4.340.000,00
Rec. Contribuições	151.500,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	151.500,00
Contribuições Sociais	151.500,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	151.500,00
Cont. Servidor Ativo	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Cont. Servidor Inativo	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
Remuneração Investim	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
Outras Receitas Correntes	3.108.500,00	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	3.108.500,00
Aporte/Cobertura Déficit	3.108.500,00	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	259.041,67	3.108.500,00
Rec. Corr Intraorçamentá	880.000,00	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	880.000,00
Contrib. Previdenciárias	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Parcelamentos	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	280.000,00
Receita Total	4.340.000,00	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	4.340.000,00



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

Artigo 8º da LC Nº 101/2000

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL - 2020

Receitas Correntes (A)	63.585.670,32	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	5.298.805,86	63.585.670,32
Receita Tributária 1	8.592.595,32	716.049,61	716.049,61	716.049,61	716.049,61	716.049,61	716.049,61	716.049,61	716.049,61	716.049,61	716.049,61	716.049,61	716.049,61	8.592.595,32
Impostos	6.809.587,45	567.465,62	567.465,62	567.465,62	567.465,62	567.465,62	567.465,62	567.465,62	567.465,62	567.465,62	567.465,62	567.465,62	567.465,62	6.809.587,45
IPTU	3.330.000,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	3.330.000,00
ISSQN	1.837.320,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	153.110,00	1.837.320,00
ITBI	970.000,00	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	970.000,00
IRRF	672.267,45	56.022,29	56.022,29	56.022,29	56.022,29	56.022,29	56.022,29	56.022,29	56.022,29	56.022,29	56.022,29	56.022,29	56.022,29	672.267,45
Taxas	1.673.007,87	139.417,32	139.417,32	139.417,32	139.417,32	139.417,32	139.417,32	139.417,32	139.417,32	139.417,32	139.417,32	139.417,32	139.417,32	1.673.007,87
Contrib. de Melhoria	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	110.000,00
Receita Patrimonial 2	121.000,00	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	121.000,00
Receita de Contrib. 3	142.000,00	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	142.000,00
Receita de Serviços 4	196.228,00	16.352,33	16.352,33	16.352,33	16.352,33	16.352,33	16.352,33	16.352,33	16.352,33	16.352,33	16.352,33	16.352,33	16.352,33	196.228,00
Contrib. COSIP	395.000,00	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	32.916,67	395.000,00
Transferências Correntes	54.533.847,00	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	4.544.487,25	54.533.847,00
Outras Rec. Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Capital (B)	5.966.534,68	497.211,22	497.211,22	497.211,22	497.211,22	497.211,22	497.211,22	497.211,22	497.211,22	497.211,22	497.211,22	497.211,22	497.211,22	5.966.534,68
Op. de Crédito Interna	1.400.000,00	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	1.400.000,00
Alienação de Bens	70.250,00	5.854,17	5.854,17	5.854,17	5.854,17	5.854,17	5.854,17	5.854,17	5.854,17	5.854,17	5.854,17	5.854,17	5.854,17	70.250,00
Transferências de Capital	4.496.284,68	374.690,39	374.690,39	374.690,39	374.690,39	374.690,39	374.690,39	374.690,39	374.690,39	374.690,39	374.690,39	374.690,39	374.690,39	4.496.284,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Fundeb C	7.267.205,00	605.600,42	605.600,42	605.600,42	605.600,42	605.600,42	605.600,42	605.600,42	605.600,42	605.600,42	605.600,42	605.600,42	605.600,42	7.267.205,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A+B)	69.552.205,00	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	5.796.017,08	69.552.205,00
Saldo do Exerc. Anterior ©		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (A+B-C)	62.285.000,00	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	5.190.416,67	62.285.000,00

SIQUEIRA CAMPOS - PR, 19 de dezembro de 2020

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.502,29	4.275.520,23	51.306.045,42
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.715,34	2.388.720,88	28.664.589,62
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.715,51	2.147.719,01	25.772.589,62
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,96	1.790.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.548,97	1.891.550,95	22.698.589,62
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.583,24	101.583,24	101.583,24	101.583,24	101.583,24	101.583,24	101.583,24	101.583,24	101.583,24	101.583,24	101.583,24	101.584,36	1.219.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,74	65.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRR	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	241.001,87	2.892.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	240.999,83	241.001,87	2.892.000,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.286,95	1.874.299,35	22.491.455,80
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FIN	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,17	855.528,72
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,05	71.294,17	855.528,72
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.750,11	1.065.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.749,99	88.750,11	1.065.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.366.992,96	1.366.992,96	1.366.992,96	1.366.992,96	1.366.992,96	1.366.992,96	1.366.992,96	1.366.992,96	1.366.992,96	1.366.992,96	1.366.992,96	1.367.003,27	16.403.925,83
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.208,25	31.208,25	31.208,25	31.208,25	31.208,25	31.208,25	31.208,25	31.208,25	31.208,25	31.208,25	31.208,25	31.209,25	374.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	437.451,85	437.451,85	437.451,85	437.451,85	437.451,85	437.451,85	437.451,85	437.451,85	437.451,85	437.451,85	437.451,85	437.455,48	5.249.425,83
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	3.916,65	3.916,65	3.916,65	3.916,65	3.916,65	3.916,65	3.916,65	3.916,65	3.916,65	3.916,65	3.916,65	3.916,85	47.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.041,65	2.041,65	2.041,65	2.041,65	2.041,65	2.041,65	2.041,65	2.041,65	2.041,65	2.041,65	2.041,65	2.041,85	24.500,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CON	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,64	14.666,96	176.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	35.583,30	35.583,30	35.583,30	35.583,30	35.583,30	35.583,30	35.583,30	35.583,30	35.583,30	35.583,30	35.583,30	35.583,70	427.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	596.374,71	596.374,71	596.374,71	596.374,71	596.374,71	596.374,71	596.374,71	596.374,71	596.374,71	596.374,71	596.374,71	596.378,19	7.156.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.166,61	38.166,61	38.166,61	38.166,61	38.166,61	38.166,61	38.166,61	38.166,61	38.166,61	38.166,61	38.166,61	38.167,29	458.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	46.749,98	46.749,98	46.749,98	46.749,98	46.749,98	46.749,98	46.749,98	46.749,98	46.749,98	46.749,98	46.749,98	46.750,22	561.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	145.416,66	145.416,66	145.416,66	145.416,66	145.416,66	145.416,66	145.416,66	145.416,66	145.416,66	145.416,66	145.416,66	145.416,74	1.745.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRR	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.251,80	4.167.001,25
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.249,95	347.251,80	4.167.001,25
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	634.912,61	634.912,61	634.912,61	634.912,61	634.912,61	634.912,61	634.912,61	634.912,61	634.912,61	634.912,61	634.912,61	634.915,87	7.618.954,58
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.165,76	6.733.954,58
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.162,62	561.165,76	6.733.954,58
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	311.558,63	311.558,63	311.558,63	311.558,63	311.558,63	311.558,63	311.558,63	311.558,63	311.558,63	311.558,63	311.558,63	311.559,65	3.738.704,58
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248.770,66	248.770,66	248.770,66	248.770,66	248.770,66	248.770,66	248.770,66	248.770,66	248.770,66	248.770,66	248.770,66	248.772,74	2.985.250,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.750,11	885.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.750,11	885.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.749,99	73.750,11	885.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,37	535.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,37	535.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,37	535.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,37	535.000,00
Totais:		4.954.998,23	4.954.998,23	4.954.998,23	4.954.998,23	4.954.998,23	4.954.998,23	4.954.998,23	4.954.998,23	4.954.998,23	4.954.998,23	4.954.998,23	4.955.019,47	59.460.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Entidade: 2 - FUNDO DE PREV MUN SIQ CAMPOS - PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	166.666,65	166.666,65	166.666,65	166.66									

 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Gersoni Leite dos Santos, S/Nº (043) 3555-1496 e mail camarajapira@camarajapira.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º005/2019

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 40.200,00 (Quarenta Mil e duzentos reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1168/2018, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, no valor de 40.200,00 (Quarenta Mil e duzentos reais)

Recurso-Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 21.650,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 3.660,00
3.1.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.500,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.130,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Recurso – Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 11.140,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.200,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 8.600,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 40.200,00

ARTIGO 3º - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 05 de Novembro de 2019

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 1.748/2019

Ementa: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, da Prefeitura de Siqueira Campos e do Fundo de Previdência Municipal.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e Fundo de Previdência Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e Fundo de Previdência Municipal.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de dezembro de 2019.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 52/2019, cujo objeto é: Registro de Preços de pedra poliédrica irregular, que serão utilizadas na manutenção e futuros calçamentos de vias públicas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
163/2019	Construpav Construção e Pavimentação Eireli	R\$ 480.000,00

Siqueira Campos, 19 de dezembro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 01 – Biodiesel S10, nos termos do Artigo nº 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 19 de dezembro de 2019.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a decisão dos autos judiciais nº 0724-86.2017 da Fazenda Pública de Siqueira Campos – PR, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, no Concurso Público Edital 001/2012 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

CARGO - PEDREIRO

ADRIANO DE SOUZA RG- 9.957.598-0

O convocado deverá comparecer até o dia 15 de janeiro de 2020, das 08h30min às 11h40min ou das 13h às 17h, no Departamento de Administração, situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga.

Siqueira Campos, 19 de dezembro de 2019.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Publicação no Diário Eletrônico do Município www.japira.pr.gov.br em 27/11/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição 10572, pág. 30 e 31, de 27/11/2019, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3, nº 230, de 28/11/2019; JCN Correio do Norte, edição nº 2330, pág. A2 e A4, de 28/11/2019

OBJETO: extratos dos contratos nº 104 a 109/2019, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses.

Leia-se

DA VIGÊNCIA: prazo de acordo com o convênio com vencimento em 30/06/2020

Japira/PR, 19 de dezembro de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 274 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019-PMJ

PROCESSO DISPENSA Nº 45/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e o Sr. NELSINO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 592.322.269-87.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 1.673,00 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 14 dias, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/12/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDA CRISTINA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

NELSINO RODRIGUES DE SOUZA
AGRICULTOR FAMILIAR
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019-PMJ

PROCESSO DISPENSA/ Nº 45/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a Sra. MARIA APARECIDA MACIEL, inscrito no CPF nº 041.959.759-05.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 2.758,96 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 14 dias, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/12/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDA CRISTINA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

MARIA APARECIDA MACIEL
AGRICULTOR FAMILIAR
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019-PMJ

PROCESSO DISPENSA/ Nº 45/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a Sra. MARIA APARECIDA LUQUE, inscrito no CPF nº 045.851.619-88.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 1.142,28 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 14 dias, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/12/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDA CRISTINA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

MARIA APARECIDA LUQUE
AGRICULTOR FAMILIAR
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019-PMJ

PROCESSO DISPENSA/ Nº 45/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a Sra. JANAINA MAXIMINO BICUDO, inscrito no CPF nº 061.049.479-13.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 623,43 (Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 14 dias, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 18/12/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDA CRISTINA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

JANAINA MAXIMINO BICUDO
AGRICULTOR FAMILIAR
CONTRATADA

Auto Escola

1ª Habilitação

Renovação

Alteração

Bi

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

MEGALIMP

SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Doméstica

Sabonetes Líquidos

Produtos para Limpeza Automotiva

Papéis

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Descartáveis

Fone: 43 3571.4340

e-mail: megalimpsolucoes@gmail.com

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro

Cep 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

www.megalimpsolucoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.258.144/0001-94 RUA MUNHOZ DA ROCHA 72 Santo Antônio da Platina-PR CEP 86430-000	1.536,16	Um Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos	ATÉ 30 DIAS APÓS ATESTADO DA NF PELO SETOR COMPETENTE	001
FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.474.057/0001-71 Rua Emani Lacerda de Athayde Londrina-PR CEP 86055-630	2.650,00	Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS ATESTADO DA NF PELO SETOR COMPETENTE	001

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA EM CUMPRIMENTO DO RELATÓRIO Nº 002/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	410	03.001.04.122.0003.2004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2019.
Valor total: R\$ 4.186,16 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

Vigência: 30 Dias.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Fofo: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 19 de dezembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante



F.L. SISTEMAS

SISTEMAS DE SEGURANÇA
MONITORAMENTO 24 HORAS

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
EM SISTEMAS DE SEGURANÇA

E-mail: f.sistemas@hotmail.com
www.flsistemas.com.br

☎ (43) 3571-2482 / 99918-0377 / 99900-6503

Rua Amazonas, 138 - Centro - Cep: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

MONITORAMENTO DIGITAL
Câmeras Wifi / IP / HD - Fechaduras - Alarmes - Interfones
Portões Eletrônicos - Video Porteiro - Monitoramento Online via Celular - Cerca Concertina - Cerca Elétrica

PRODUTOS MILITARES E TÁTICOS
Cutelaria - Mochilas - Vestuários
Lanternas Táticas - Coldres

DESPACHANTE OFICIAL DO EXÉRCITO E POLÍCIA FEDERAL

ELETRO-ELETRÔNICOS
Câmeras Esportivas Full HD - Pen Drives
Telefonia - Luminárias e Refletores LED
Luminárias de Emergência



Colégio DOM BOSCO

desde 2003

SIQUEIRA CAMPOS, a Unicesumar chegou para fazer a diferença.

Agora você conta com um polo da melhor EAD do Brasil segundo o MEC em Siqueira Campos no Colégio Dom Bosco. E pra comemorar a nossa chegada, vamos oferecer **35% de desconto em qualquer graduação*** durante todo o curso. Aproveite essa condição especial e descubra por que faz toda a diferença ser Unicesumar.



Meio EAD do Brasil segundo o MEC



80% de professores mestres e doutores



IGC 4 por 7 anos consecutivos



Unicesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



escola da **inteligência**
Educação das Emoções



SISTEMA DE ENSINO **POSITIVO**

Mais de **50** opções de cursos para você escolher

- Administração
- Agronegócio
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Bacharelado em Educação Física
- Bacharelado em Psicopedagogia **NOVO**
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Design de Interiores
- Design de Moda
- Design de Produto
- Empreendedorismo
- Engenharia de Produção*
- Engenharia de Software
- Gastronomia
- Gestão Ambiental
- Gestão Comercial
- Gestão da Qualidade
- Gestão de TI
- Gestão das Organizações do Terceiro Setor
- Gestão de Cooperativas
- Gestão de Lojas e PDV
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Financeira
- Gestão Hospitalar
- Gestão Pública
- Licenciatura em Artes Visuais **NOVO**
- Licenciatura em Ciências Biológicas **NOVO**

- Licenciatura em Educação Física
 - Licenciatura em Filosofia **NOVO**
 - Licenciatura em Geografia
 - Licenciatura em História
 - Licenciatura em Letras (PT/ING)
 - Licenciatura em Matemática
 - Licenciatura em Pedagogia
 - Licenciatura em Sociologia **NOVO**
 - Logística
 - Marketing
 - Negócios Imobiliários
 - Processos Gerenciais
 - Produção Cervejeira **NOVO**
 - Secretariado
 - Segurança Alimentar **NOVO**
 - Segurança no Trabalho
 - Segurança Privada **NOVO**
 - Serviço Social*
 - Sistemas para Internet
 - Teologia
- 2ª LICENCIATURA***
Geografia
História
Pedagogia
- 2ª HABILITAÇÃO***
Letras (PT/ING)

Colégio Dom Bosco
Rua Odilon Leite Rodrigues
1331 - Nações
Siqueira Campos - PR

☎ (43)3571-1971 📞 (43)99873-0242
✉ secretaria@domboscoonlinesc.com
📍 Colégio Dom Bosco Siqueira Campos
📷 @colegiodomboscosc

Siqueira Campos - PR
0800 800 6360
(43) 3571-1971 / (43) 99873-0242
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1331 - Nações

AGENDE SEU VESTIBULAR
unicesumar.edu.br

Unicesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA